

Lorena, 05 de fevereiro de 2019

Memo. Nº 092/2019

De: Secretário da Educação

Para: Senhores Gestores e/ou Vice Gestores Responsáveis por Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Professores do Ensino Básico I e demais interessados.

Assunto: Retifica a publicação do memorando 086/2019 quanto o Recurso de Lúcia Maria Silva Magalhães por deferimento parcial do Recurso.

O Secretário da Educação de Lorena, torna público a Retificação do Memorando 086/2019, quanto o Recurso de Lúcia Maria Silva Magalhães por deferimento parcial do Recurso, conforme Quadro a seguir registrado:

NOME DO PROFESSOR	RM	DECISÃO	MOTIVO
Lúcia Maria Silva Magalhães PEB I	6871	Retifica a Decisão publicada pelo memorando 086/2019 para Deferir Parcialmente o Recurso Apresentado	<p><u>1-Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação:</u> Considerando a comprovação de que os Certificados PNAIC 2013 a 2014 não continham registro de Programação e nº de Registro/UNESP em seu Verso, como os certificados PNAIC atuais. Defiro parcialmente o Recurso, determinando sejam acrescentados na classificação da requerente (cinco) pontos referentes ao Certificado PNAIC aqui registrado.</p> <p>2- Registrar a pontuação aqui tratada na Classificação Geral e Classificação por U.E.</p> <p>3- Mantida a decisão sobre os demais itens publicados</p>

Lorena, 05 de fevereiro de 2019

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA

Secretário da Educação